EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 16/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Luiz Alves/SC que, por intermédio da Secretaria Municipal competente, sejam adotadas as providências necessárias para a realização de serviços de roçada e limpeza urbana em toda a extensão do Bairro Alto Máximo, especialmente nas margens das vias públicas.

Justificativa: A presente indicação se justifica em razão do crescimento excessivo de vegetação nas margens das vias do Bairro Alto Máximo, situação que vem comprometendo a visibilidade de motoristas e pedestres, dificultando o trânsito seguro, além de favorecer o acúmulo de resíduos e a proliferação de insetos e outros animais peçonhentos. O mato alto também contribui para a sensação de abandono dos espaços públicos e para a degradação do ambiente urbano, impactando negativamente a qualidade de vida dos moradores. A execução dos serviços de roçada e limpeza urbana constitui medida básica de manutenção do espaço público, com reflexos diretos na segurança viária, na salubridade do ambiente e na preservação do bem-estar da comunidade local.

Luiz Alves/SC, 6 de fevereiro de 2026.

Maique Reichert

Vereadora